



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

DECRETO Nº 006/2021

“Prorroga validade de concurso público”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso nº 001/2018, de 24 de julho de 2018, que se refere ao Concurso Público para Provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Goianá;

CONSIDERANDO que o concurso foi realizado nos dias 09/12/2018 e 16/12/2018;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula 1.3 das “DISPOSIÇÕES PRELIMINARES” do referido Edital, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a partir de 17 de janeiro de 2021, a validade do Concurso Público para Provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Goianá, realizado nos dias 09/12/2018 e 16/12/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 15 de janeiro de 2021

Estevam de Assis Barreiros

Prefeito Municipal



Valéria Cristina Nunes Campos
SECRETÁRIA DO GABINETE